



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ANGRA DOS REIS/RJ, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, foi realizada por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, a Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, sob a presidência do Sr. Edigar Júnior da Silva Martins, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA), contando com a presença dos representantes do **Poder Público**: Anderson Gonçalves Pereira (Titular) – Autoridade Portuária e Fernanda Machado (Suplente) - SNPTA, da **Classe Empresarial**: Milena de Castro Silveira (Titular) – ABTRA e Paulo Narcelio Simões Amaral – ACEAR e dos **Trabalhadores Portuários**: Sergio Magalhães Giannetto – FNP. Como convidados compareceram: Alexandre Florambel – ANTAQ, Larissa Rego – ANVISA, Mário Luis Ramos e Carlos Alberto Alves Teixeira – Trabalhadores Portuários.

Item 1.0 – Expediente:

Subitem 1.1 – Aprovação de Ata. Foi submetida à apreciação do Conselho a Ata da 5ª Reunião, realizada em 12/03/2020, que, por unanimidade, foi integralmente aprovada. Em função das medidas de contenção da pandemia do COVID-19, a reunião foi realizada por videoconferência, impossibilitando a assinatura da referida ata. Contudo, o Colegiado autorizou sua publicação no âmbito da CDRJ com a omissão das assinaturas, ficando registrado que a ata será devidamente assinada posteriormente.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiro. O Presidente deu posse aos conselheiros abaixo relacionados, para um mandato de 2 (dois) anos a partir da publicação das respectivas portarias, ficando registrado que os termos serão assinados posteriormente:

- Milena de Castro Silveira (Titular – ABTRA) – Portaria 701/2020, de 24/03/2020;
- Paulo Narcelo Simões Amaral (Titular – ACEAR) - Portaria 462/2020, de 17/02/2020; e
- Sergio Magalhães Giannetto (Titular – FNP) - Portaria 3876/2019, de 20/09/2019.

Subitem 1.3 – Leitura e distribuição de documentos recebidos. O Presidente registrou o envio da Carta nº 001/2020/CAP-ANGRA DOS REIS/RJ à Presidência da CDRJ, a qual indicou o Sr. Carlos Eduardo Collares Moreira Portella para o Conselho de Administração da CDRJ.

Subitem 1.4 – Comunicações e avisos. Foi registrado pelo Presidente que, independentemente da ocorrência ou não de reunião, permanece à disposição do Colegiado, destacando que seu papel, como Ministério da Infraestrutura, é dar suporte para Autoridade Portuária, Arrendatários, Trabalhadores, etc., empenhando-se na resolução das demandas pontuais do Porto de Angra dos Reis. Em seguida, informou que novas indicações já foram solicitadas ao Estado e à Fenccovib para compor o

Conselho. A representante da ANVISA, Sra. Larissa Rego comunicou que o conselheiro Afonso não fará mais parte deste Conselho, em razão de ter sido convidado para assumir um novo cargo no Nordeste e informou que será providenciada nova indicação pela Agência para o CAP.

Item 2.0 – Ordem do Dia:

Subitem 2.1 – Planejamento da arrendatária – Splenda Offshore A apresentação foi realizada pelo conselheiro Paulo Marcelio. Inicialmente, o conselheiro informou que o prazo de vigência do contrato de arrendamento expirará em dezembro/2023, porém já está em andamento o processo para renovação do contrato por mais 25 (vinte e cinco) anos. Em seguida, o conselheiro Paulo ressaltou a importância de tornar o porto competitivo e destacou a dificuldade quanto ao aumento de clientes para o Porto de Angra, informando que o foco continua no offshore, mas está buscando uma nova carga de projetos visando aumento de receitas. O conselheiro Paulo informou que será realizada uma reunião com o Presidente da Petrobrás, em conjunto com o Presidente da CDRJ, no próximo dia 27/10/2020, na qual será apresentada uma proposta para ser uma base do Sul do Estado visando o atendimento do pré-sal da Bacia de Santos, tendo em vista que o Porto tem uma localização privilegiada. Finalizando, o conselheiro elencou as oportunidades de negócios, os investimentos necessários, bem como as iniciativas estruturantes do Poder Público. Após amplo debate sobre a representatividade dos trabalhadores portuários de capatazia do Porto de Angra nas negociações das operações portuárias, o Presidente sugeriu que o assunto fosse tratado entre os trabalhadores portuários e a arrendatária, destacando que o tema poderá ser incluído na pauta da próxima reunião do Conselho, havendo solicitação dos envolvidos.

Subitem 2.2 – Tarifas portuárias. O conselheiro Anderson informou que atualmente vem ocorrendo serviços (abastecimento e acesso ao canal) no Porto de Angra, que não foram previstos na Tabela 1, única tabela de cobrança, tendo em vista que as demais tabelas estão incluídas no contrato de arrendamento. Diante disso, o conselheiro destacou que, em conjunto com a Superintendência do Porto, foi estabelecido que será utilizada como parâmetro os valores da Tabela 1 do Porto de Itaguaí até que esses serviços sejam implementados na Tabela 1 do Porto de Angra. Registrou que o processo será encaminhado para análise da Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento para posterior inclusão na Tabela. Após as considerações apresentadas pelo conselheiro Paulo Marcelio quanto ao impacto no contrato e nas tarifas do Porto e a sugestão do representante da ANTAQ, Sr. Alexandre Florambel, a fim que o pleito seja enviado à ANTAQ para aprovação e inclusão dos valores na tabela, o conselheiro Anderson esclareceu que a tabela do Porto de Angra já aprovada pela ANTAQ concede a prerrogativa de realizar a cobrança, conforme o disposto no Item 3, das Observações Gerais, das Tarifas do Porto de Angra dos Reis: *“3. Eventuais serviços não previstos deverão ser cobrados a critério da Gerência do Porto, em caráter precário, desde que sua aplicação não colida com o modelo da presente tarifa, devendo este procedimento ser submetido ao CAP para conhecimento na reunião subsequente a sua efetiva incidência.”* Concluindo, o Presidente solicitou ao conselheiro Anderson que o processo seja levado ao conhecimento da ANTAQ e da Arrendatária, podendo o assunto ser discutido numa reunião pontual, caso os envolvidos entendam ser necessário.

Item 3.0 – Assuntos Gerais. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra aos conselheiros/convidados para abordagem de outros assuntos:

- **Apresentação da Movimentação do Porto de Angra.** O conselheiro Anderson justificou o motivo da impossibilidade de apresentar a movimentação do Porto, ficando registrado que o tema será apresentado na próxima reunião do Colegiado.

- **Guarda Portuária.** O conselheiro Giannetto manifestou sua preocupação quanto ao entendimento da CDRJ relativo à Guarda Portuária, tendo em vista que o Porto de Angra é arrendado para um operador portuário. O Presidente acatou a sugestão do conselheiro de incluir o assunto na próxima reunião do Colegiado, solicitando o envio de um breve resumo sobre a questão a fim de convidar os envolvidos para os esclarecimentos necessários.

- **Porto Sem Papel.** A Sra. Larissa informou que ainda se encontra pendente a demanda sobre a inserção das embarcações da área de fundeio no Porto Sem Papel. Em seguida, o conselheiro Anderson solicitou que essa demanda seja resolvida o mais breve possível, tendo em vista que essas embarcações estão fora do porto organizado e da poligonal, contudo é necessária a anuência da Autoridade Portuária. O conselheiro destacou que envolve uma ação não competente à Autoridade Portuária já que essa área de fundeio está sob a gestão e responsabilidade da Autoridade Marítima. Por fim, o Presidente informou que será verificado o andamento dessa demanda, atualizando os interessados assim que obter as informações pertinentes.

- **Projeto “Cancún brasileira”.** O Presidente informou que, até o momento, não foi apresentado pelo Ministério do Turismo uma proposta efetiva de investimento e que não há atualização relevante sobre o tema.

Item 4.0 – Encerramento dos trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a 6ª Reunião Ordinária do ano de 2020, solicitando a lavratura da presente Ata.

(assinado eletronicamente)

Edigar Júnior da Silva Martins

Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior do CAP



Documento assinado eletronicamente por **Edigar Júnior da Silva Martins, Presidente do CAP/ANGRA DOS REIS**, em 12/05/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 12/05/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4077281** e o código CRC **ACB39286**.



Referência: Processo nº 50905.002931/2021-60



SEI nº 4077281

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br